

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE****PORTARIA N.º 87/2023 – DG**

Institui Grupo de Estudo responsável pela reformulação da Revista Eleitoral do TRE-RN.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria n.º 304/2015-GP, no que tange à criação de grupos de trabalho e comissões temporárias e permanentes, bem como a designação de seus membros, e

Considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo Eletrônico de protocolo nº 2597/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para integrarem o Grupo de Estudo responsável pela reformulação da Revista Eleitoral do TRE-RN, visando ao alcance do status de produção científica:

- Janaína Helena Ataíde Targino (SJL/CGI/SJ) – Coordenadora;
- Ana Angélica Medeiros Soares de Sousa (AJPRES);
- Solon Rodrigues de Almeida Netto (GAPEJE);
- Ana Paula Vasconcelos do Amaral e Silva Araújo (NBE/EJE);
- Daniel de Oliveira Rodrigues (GABJC5/SJ); e
- Zeneide Lobato Reis da Silva (GABCRE).

Art. 2º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos do Grupo ora instituído.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal, 20 de abril de 2023.

**Ana Esmera Pimentel da Fonseca**  
Diretora-Geral